



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 104/SIA, de 21 de janeiro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, letra “t” do inciso I da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC e nos termos da Resolução nº 49, de 02 de setembro de 2008 que instituiu o Atestado de Capacitação Operacional dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis, no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.025368/2010-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Atestado de Capacitação Operacional (ACOP) nº 014/2011/SBBH ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) do Aeroporto de Belo Horizonte / Pampulha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária